

SBK CAPITAL FIDC NP MULTISSETORIAL – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 19.932.422/0001-23

Condomínio:	Fechado	Administrador:	Singulare CTVM S.A.
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.
Data de Registro:	11/04/2014	Custodiante:	Singulare CTVM S.A.
Subclasses de Cotas:	Seniores, Mezanino e Subordinada	Consultora:	SBK Assessoria e Fomento Mercantil Ltda
Política de Investimento:	<p>Direitos Creditórios - O Fundo deverá após 90 dias contados da primeira Data de Subscrição Inicial do Fundo, observar a Alocação Mínima de 50,0% do PL em Direitos Creditórios, originados de operações realizadas entre Cedentes e Devedores, que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, financeira, agrícola, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços, e devem ser representados por duplicatas, cheques, CCBs, recebíveis de cartão ou por quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais, performados ou a performar, a vencer ou vencidos;</p> <p>Outros Ativos - O remanescente do PL, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou aplicado nos seguintes Ativos Financeiros: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil; c) operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais ou em títulos emitidos pelo Banco Central do Brasil; d) operações compromissadas; e) cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento de renda fixa ou referenciado à Taxa DI, inclusive administrados e/ou geridos pela Administradora ou pela Gestora, que sejam abertos e de longo prazo, com liquidez diária.</p>		
Condições de Cessão	<p>Os procedimentos para cessão de Direitos Creditórios ao Fundo podem ser descritos da seguinte forma: a) as Cedentes submetem à Consultora Especializada e à Gestora as informações acerca dos Direitos de Crédito que pretendem ceder para o Fundo; b) a Consultora Especializada, após a aprovação da Gestora, encaminhará ao Custodiante arquivo eletrônico em layout previamente definido no qual relacionará, identificará e descreverá apenas os Direitos Creditórios aprovados; c) Após o recebimento do arquivo enviado pela Consultora Especializada, o Custodiante deverá validar os Critérios de Elegibilidade dos Direitos Creditórios constantes no arquivo eletrônico; d) A Administradora, a Gestora, a Consultora Especializada ou Custodiante comandarão a emissão do Termo de Cessão, relacionando os Direitos Creditórios que serão adquiridos pelo Fundo, a ser firmado em forma impressa ou eletrônica, neste último caso com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. e) A Cedentes e o Fundo, o último representado pela Administradora, assinam o Termo de Cessão e, se for o caso, as duplicatas e demais documentos eletronicamente; f) o Fundo pagará pela cessão dos Direitos Creditórios na data da cessão, por intermédio do Custodiante, por meio de TED, DOC ou crédito em conta corrente diretamente às Cedentes.</p>		
Critérios de Elegibilidade:	<p>O Fundo somente adquirirá Direitos de Crédito que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, cumulativamente aos seguintes Critérios de Elegibilidade os "Critérios de Elegibilidade": a) tenham atendido às condições de cessão, se existentes; b) sejam originados por empresas com sede no país;</p>		
Limites de Concentração	<p>Os investimentos do Fundo subordinar-se-ão aos requisitos de composição e de diversificação estabelecidos no Regulamento, em observância aos limites definidos na Resolução CVM 175.</p> <p>O total de ativos de emissão ou de Direitos Creditórios de obrigação ou de coobrigação de qualquer pessoa poderá representar até 20,0% do Patrimônio Líquido do Fundo.</p> <p>Observados os critérios de elegibilidade estabelecidos neste Regulamento, o Fundo poderá adquirir os Direitos de Crédito descritos acima em qualquer proporção do seu Patrimônio Líquido, sem que haja um limite máximo de concentração por tipo ou natureza de Direito Creditório.</p>		
Subordinação (Razão de Garantia)	<p>O índice de subordinação mínimo para as Cotas Seniores é de 50,0% (PL em Cotas Subordinadas: Mezanino + Júnior);</p> <p>O índice de Subordinação mínimo para Cotas Sub. Mezanino é de 20,0% (PL em Cotas Subordinadas Júnior);</p> <p>O índice de Subordinação mínimo para Cotas Mez I, II, III e IV e Cotas Sub Jr é de 40,0% (PL em Mez I, II, III e IV e Jr);</p>		
Nº de cotistas (Jun/24):	<p>Cotas Seniores: 18.</p> <p>Cotas Subordinadas: 26.</p>		

Regulamento: 20/fev/2024

Ratings

Subclasse / Série	2T24 (atual)	1T24	4T23	Rating Inicial	Data Atribuição
Cota Sênior: 1ª e 4ª Séries	brA(sf) Persp. Estável	brA(sf) Persp. Estável	brA(sf) Persp. Negativa	brBBB+(sf) Estável	16/set/20
Cota Sênior: 2ª, 3ª, e 5ª Séries	brA(sf) Persp. Estável	brA(sf) Persp. Estável	brA(sf) Persp. Negativa	brA-(sf) Estável	03/dez/21
Cota Sênior: 6ª Série	brA(sf) Persp. Estável	brA(sf) Persp. Estável	brA(sf) Persp. Negativa	brA(sf) Estável	24/nov/22
Cota Sênior: 8ª Série	brA(sf) Persp. Estável	brA(sf) Persp. Estável	brA(sf) Persp. Negativa	brA(sf) Persp. Negativa	21/ago/23
Sub Mezanino II e IV	brBB+(sf) Persp. Estável	brBB+(sf) Persp. Estável	brBB+(sf) Persp. Negativa	brBB(sf) Estável	16/set/20
Sub Mezanino III e Mezanino V - LQL	brBB+(sf) Persp. Estável	brBB+(sf) Persp. Estável	brBB+(sf) Persp. Negativa	brBB+(sf) Estável	24/nov/22
Sub Mezanino VI	brBB(sf) Persp. Estável	brBB(sf) Persp. Estável	-	brBB(sf) Persp. Estável	22/mai/24
Subordinada Júnior	brB-(sf) Persp. Estável	brB-(sf) Persp. Estável	brB-(sf) Persp. Negativa	brB-(sf) Estável	19/out/18

Validade: 11/set/2024

Analistas

 Fernando Simeonato
 Tel.: 55 11 3377 0724
 fernando.simeonato@austin.com.br

 Pablo Mantovani
 Tel.: 55 11 3377 0702
 pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 08 de agosto de 2024, realizou as seguintes ações de rating: i) afirmou o rating 'brA(sf)' da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 8ª Séries da Subclasse de Cotas Seniores; ii) afirmou o rating 'brBB+(sf)' da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino II, III, IV e V – LQL e VI e; iii) afirmou o rating 'brB-(sf)' da Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior do SBK Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Multissetorial (SBK Capital FIDC NP – Classe Única / Fundo). A perspectiva dos ratings permanece **estável**.

Em 08 de abril de 2024, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (AGE), na qual foram deliberadas e aprovadas alterações dos prazos de duração e resgate da 1ª Série da Subclasse de Cotas Sênior. O prazo de duração passará a ser de 61 meses, a contar da data da primeira integralização de Cotas da Classe, com resgate integral no 61º mês, a contar da data da primeira integralização de Cotas da Classe.

Este monitoramento refere-se ao 2º trimestre de 2024 (2T24), e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado neste período.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito negativo expressivo sobre o valor das Cotas; e (ii) alterações no Regulamento do Fundo que deem maior flexibilidade a este, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado.

PERFORMANCE E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

Enquadramento ao Regulamento													
Títulos/Datas	Parâmetro	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios / PL	Mínimo 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subordinação Cota Sênior	Mínimo 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subordinação Cotas Mezanino	Mínimo 20,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subordinação Cotas Mez I, II, III e IV + Jr	Mínimo 40,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.

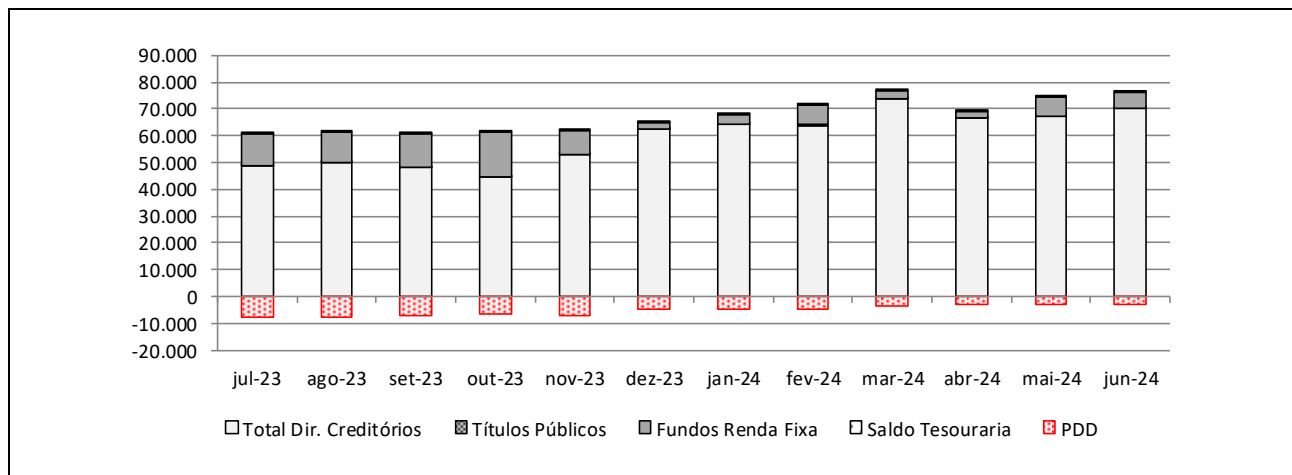
Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios	36.685	35.624	37.977	35.784	44.928	55.599	57.606	58.170	69.207	59.539	61.676	65.938
Créditos vencidos	12.212	14.475	10.374	8.787	8.084	6.942	6.519	5.753	4.712	6.877	5.598	4.408
Total Dir. Creditórios	48.897	50.099	48.350	44.571	53.012	62.541	64.125	63.922	73.918	66.416	67.275	70.346
Títulos Públicos	91	87	85	84	98	92	90	102	87	84	85	83
Fundos Renda Fixa	11.665	11.165	12.178	16.879	8.572	2.099	3.791	7.375	2.826	2.373	7.226	5.944
Saldo Tesouraria	5	9	5	6	3	6	7	6	7	5	4	6
Total Geral da Carteira	60.658	61.360	60.618	61.540	61.685	64.738	68.012	71.406	76.838	68.878	74.590	76.379
PDD	-7.845	-7.723	-7.222	-6.345	-6.916	-5.092	-5.042	-4.791	-3.767	-3.049	-3.154	-3.276
PL	53.275	54.256	54.425	55.622	55.811	60.133	63.533	66.846	69.886	71.624	72.741	73.461

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios	68,9%	65,7%	69,8%	64,3%	80,5%	92,5%	90,7%	87,0%	99,0%	83,1%	84,8%	89,8%
Créditos vencidos	22,9%	26,7%	19,1%	15,8%	14,5%	11,5%	10,3%	8,6%	6,7%	9,6%	7,7%	6,0%
Total Dir. Creditórios	91,8%	92,3%	88,8%	80,1%	95,0%	104,0%	100,9%	95,6%	105,8%	92,7%	92,5%	95,8%
Títulos Públicos	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Fundos Renda Fixa	21,9%	20,6%	22,4%	30,3%	15,4%	3,5%	6,0%	11,0%	4,0%	3,3%	9,9%	8,1%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	113,9%	113,1%	111,4%	110,6%	110,5%	107,7%	107,1%	106,8%	109,9%	96,2%	102,5%	104,0%
PDD	-14,7%	-14,2%	-13,3%	-11,4%	-12,4%	-8,5%	-7,9%	-7,2%	-5,4%	-4,3%	-4,3%	-4,5%
PL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (R\$ Mil)


Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Prazo Médio (dias úteis) *

Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Prazo Médio (dias)	54	48	47	59	52	55	57	62	53	55	53	49

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Índices de Atraso (% do PL)

Data	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Total Vencidos / PL	22,9%	17,5%	19,1%	15,8%	14,5%	11,5%	9,6%	8,1%	6,1%	9,6%	7,7%	6,0%
Vencidos > 15 dias / PL	17,4%	14,5%	15,5%	12,6%	12,5%	8,7%	7,8%	7,2%	5,2%	4,8%	4,7%	4,7%
Até 15 dias / PL	5,5%	3,0%	3,6%	3,2%	2,0%	2,9%	1,8%	0,8%	0,9%	4,8%	3,0%	1,3%
De 16 a 30 dias / PL	1,6%	0,4%	1,8%	0,4%	0,2%	0,2%	0,3%	0,4%	0,0%	0,1%	0,3%	0,0%
De 31 a 60 dias / PL	0,8%	2,1%	1,5%	2,0%	0,4%	0,2%	0,2%	0,3%	0,3%	0,4%	0,1%	0,4%
De 61 a 90 dias / PL	0,8%	0,8%	2,0%	1,2%	1,9%	0,4%	0,1%	0,2%	0,2%	0,4%	0,0%	0,1%
De 91 a 120 dias / PL	1,2%	0,8%	0,8%	1,6%	1,2%	1,7%	0,3%	0,1%	0,1%	0,3%	0,3%	0,0%
De 121 a 180 dias / PL	4,4%	4,0%	1,9%	0,8%	2,0%	2,5%	2,5%	1,8%	0,4%	0,1%	0,3%	0,6%
Acima de 180 dias / PL	8,7%	6,4%	7,4%	6,5%	6,8%	3,5%	4,3%	4,5%	4,1%	3,6%	3,6%	3,6%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Índices de Cobertura proporcionado pelas Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior) – em vezes

Descrição	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
PL Sub./ (maior Cedente)	7,9	8,4	8,8	9,6	7,1	7,1	9,1	10,6	8,9	9,6	8,1	8,4
PL Sub./ (5 maiores Cedentes)	2,0	2,4	2,3	2,6	2,3	2,3	2,4	2,6	2,4	2,8	2,6	2,5
PL Sub./ (10 maiores Cedentes)	1,3	1,5	1,4	1,6	1,5	1,6	1,5	1,5	1,4	1,6	1,7	1,7
PL Sub./ (20 maiores Cedentes)	1,0	1,0	1,0	1,1	1,0	1,1	1,0	1,0	0,9	1,1	1,1	1,1
PL Sub./ (maior Sacado)	10,1	13,7	18,5	4,0	3,2	2,5	9,1	10,6	11,1	16,1	16,2	14,1
PL Sub./ (5 maiores Sacados)	3,1	3,6	3,9	2,3	2,0	1,8	3,1	3,5	3,3	3,6	3,6	3,5
PL Sub./ (10 maiores Sacados)	1,8	2,2	2,2	1,5	1,3	1,3	2,0	2,2	2,1	2,3	2,2	2,2
PL Sub./ (20 maiores Sacados)	1,3	1,4	1,4	1,0	0,9	0,9	1,4	1,5	1,4	1,5	1,5	1,5

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (R\$ mil e % do PL)													
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24	
Duplicatas	30.244	29.645	33.113	27.760	36.068	37.108	39.130	38.811	44.199	39.132	38.097	39.744	
% PL	56,8%	54,6%	60,8%	49,9%	64,6%	61,7%	57,5%	54,4%	57,5%	54,6%	52,4%	54,1%	
Contratos	4.504	5.499	6.112	5.262	5.755	5.612	4.713	5.705	5.785	4.626	5.955	7.023	
% PL	8,5%	10,1%	11,2%	9,5%	10,3%	9,3%	6,9%	8,0%	7,5%	6,5%	8,2%	9,6%	
Confissão de Dívida	734	738	741	339	343	-	-	-	350	354	358	-	
% PL	1,4%	1,4%	1,4%	0,6%	0,6%	-	-	-	0,5%	0,5%	0,5%	-	
CCBs	6.537	4.934	4.855	5.335	5.485	3.674	4.198	4.962	8.059	7.605	8.195	7.880	
% PL	12,3%	9,1%	8,9%	9,6%	9,8%	6,1%	6,2%	6,9%	10,5%	10,6%	11,3%	10,7%	
Nota Promissória Física	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.367	
% PL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,9%	
Cheque	1.829	2.721	3.004	2.820	2.442	3.518	3.341	2.734	4.347	5.397	5.568	4.757	
% PL	3,4%	5,0%	5,5%	5,1%	4,4%	5,8%	4,9%	3,8%	5,7%	7,5%	7,7%	6,5%	
Nota Comercial Pré-Fixada	-	-	-	-	-	5.088	5.631	5.077	5.074	3.958	2.782	2.787	
% PL	-	-	-	-	-	8,5%	8,3%	7,1%	6,6%	5,5%	3,8%	3,8%	

Elaborado por Austin Rating com dados fornecidos por Singulare CTVM S.A.

Recompras (R\$ mil e % do PL)													
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24	
Recompras	214	440	475	246	732	262	648	1.770	578	733	964	308	
% PL	0,4%	0,8%	0,9%	0,4%	1,3%	0,4%	1,0%	2,5%	0,8%	1,0%	1,3%	0,4%	

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Concentração entre os maiores cedentes e sacados (% do PL) *													
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24	
Maior Cedente	7,3%	6,9%	6,6%	6,1%	8,2%	8,5%	6,0%	5,0%	5,9%	6,1%	7,3%	7,0%	
5 maiores cedentes	28,9%	24,6%	24,9%	22,6%	24,9%	26,8%	22,3%	20,7%	22,2%	21,2%	22,4%	23,3%	
10 maiores cedentes	44,1%	38,7%	40,4%	36,4%	39,3%	38,9%	36,1%	34,6%	37,8%	36,0%	34,9%	35,2%	
20 maiores cedentes	60,6%	55,6%	59,1%	52,6%	57,2%	56,2%	53,8%	53,2%	57,7%	53,6%	54,2%	52,7%	
Maior Sacado	5,7%	4,2%	3,1%	3,3%	6,7%	9,2%	6,0%	5,0%	4,8%	3,7%	3,6%	4,2%	
5 maiores sacados	18,9%	16,1%	14,9%	14,7%	18,2%	24,6%	17,6%	15,3%	15,9%	16,4%	16,3%	16,9%	
10 maiores sacados	31,6%	27,0%	26,7%	25,5%	29,2%	34,0%	26,8%	24,1%	24,6%	25,5%	26,5%	26,8%	
20 maiores sacados	45,3%	40,5%	42,0%	39,4%	44,8%	47,6%	38,2%	35,5%	37,9%	38,0%	39,7%	40,1%	

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL												
Data	1ª Série Sênior			2ª Série Sênior			3ª Série Sênior			4ª Série Sênior		
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)
28/6/24	688	2	1.083	1.000	1	1.008	10.216	2	15.664	7.276	0	1.975
31/5/24	688	2	1.071	1.000	1	1.008	10.216	2	15.490	7.276	0	1.953
30/4/24	688	2	1.059	1.000	1	1.008	10.216	1	15.309	7.276	0	1.931
28/3/24	688	2	1.046	1.000	1	1.008	10.216	1	15.119	7.276	0	1.907
29/2/24	688	2	1.034	1.000	1	1.007	10.216	1	14.945	7.276	0	1.886
31/1/24	688	1	1.023	1.000	1	1.010	10.216	1	14.779	7.276	0	1.865
29/12/23	688	1	1.010	1.000	1	1.008	10.216	1	14.585	7.276	0	1.841
30/11/23	688	1	998	1.000	1	1.008	10.216	1	14.407	7.276	0	1.819
31/10/23	688	1	986	1.000	1	1.009	10.216	1	14.229	7.276	0	1.797
29/9/23	688	1	973	1.000	1	1.010	10.216	1	14.040	7.276	0	1.773
31/8/23	688	1	960	1.000	1	1.010	10.216	1	13.859	7.276	0	1.751
31/7/23	688	1	946	1.000	1	1.011	10.216	1	13.650	7.276	0	1.725

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL									
Data	5ª Série Sênior			6ª Série Sênior			8ª Série Sênior		
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)
28/6/24	1.705	2	2.668	1.759	1	2.401	4.645	1	5.422
31/5/24	1.705	2	2.637	1.759	1	2.374	4.645	1	5.363
30/4/24	1.705	2	2.605	1.759	1	2.346	4.645	1	5.302
28/3/24	1.705	2	2.571	1.759	1	2.317	4.645	1	5.237
29/2/24	1.705	1	2.540	1.759	1	2.291	4.645	1	5.178
31/1/24	1.705	1	2.510	1.295	1	1.668	3.379	1	3.725
29/12/23	1.705	1	2.476	1.295	1	1.646	1.100	1	1.197
30/11/23	1.705	1	2.444	1.295	1	1.626	1.100	1	1.183
31/10/23	1.705	1	2.413	1.295	1	1.606	1.100	1	1.168
29/9/23	1.705	1	2.379	1.295	1	1.584	1.100	1	1.153
31/8/23	1.705	1	2.347	1.295	1	1.564	1.100	1	1.138
31/7/23	1.705	1	2.310	1.295	1	1.540	1.100	1	1.121

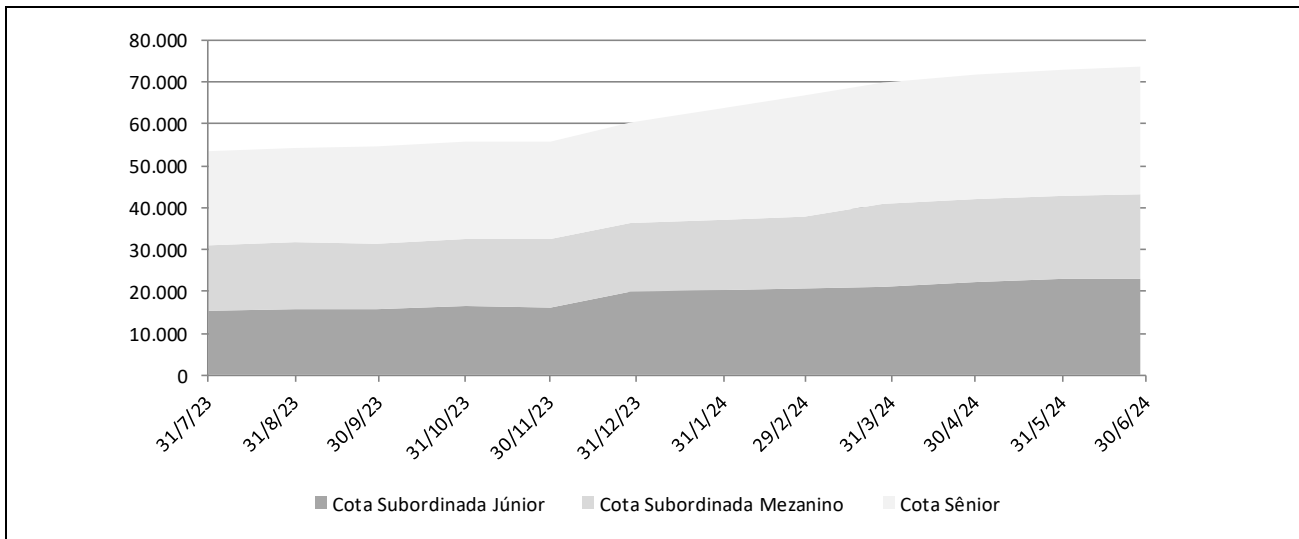
Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL									
Data	Cotas Sub. Mezanino II			Cotas Sub. Mezanino III			Cotas Sub. Mezanino IV		
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)
28/6/24	2.092	2	3.428	1.635	1	2.428	3.929	1	4.165
31/5/24	2.092	2	3.391	1.635	1	2.400	3.929	1	4.119
30/4/24	2.092	2	3.352	1.635	1	2.370	3.929	1	4.072
28/3/24	2.092	2	3.311	1.635	1	2.339	3.929	1	4.022
29/2/24	2.092	2	3.273	1.635	1	2.311	3.929	1	3.977
31/1/24	2.092	2	3.238	1.635	1	2.284	3.929	1	3.934
29/12/23	2.092	2	3.196	1.635	1	2.253	3.929	1	3.929
30/11/23	2.092	2	3.158	1.635	1	2.224	3.929	1	3.931
31/10/23	2.092	1	3.119	1.635	1	2.195	3.929	1	3.931
29/9/23	2.092	1	3.078	1.635	1	2.165	3.929	1	3.929
31/8/23	2.092	1	3.039	1.635	1	2.136	3.929	1	3.934
31/7/23	2.092	1	2.994	1.635	1	2.102	3.929	1	3.929

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL												
Data	Cotas Sub. Mezanino V - LQL			Cotas Sub. Mezanino VI			Cotas Sub. Júnior					PL Total do fundo (R\$ Mil)
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
28/6/24	5.469	1	7.563	2.504	1	2.629	7.773	7.773	3	31,3%	58,9%	73.461
31/5/24	5.469	1	7.475	2.504	1	2.600	7.773	7.773	3	31,4%	58,9%	72.741
30/4/24	5.469	1	7.383	2.504	1	2.570	7.773	7.773	3	31,2%	58,7%	71.624
28/3/24	5.469	1	7.287	2.504	1	2.539	7.773	7.773	3	30,3%	58,2%	69.886
29/2/24	5.469	1	7.199	515	1	516	7.773	7.773	3	31,0%	56,8%	66.846
31/1/24	5.469	1	7.115	-	-	-	7.773	7.773	3	32,1%	58,2%	63.533
29/12/23	5.469	1	7.017	-	-	-	7.773	7.773	3	33,2%	60,5%	60.133
30/11/23	5.469	1	6.928	-	-	-	7.773	7.773	2	28,8%	57,9%	55.811
31/10/23	5.469	1	6.839	-	-	-	7.773	7.773	2	29,4%	58,3%	55.622
29/9/23	5.469	1	6.744	-	-	-	7.773	7.773	2	28,7%	57,9%	54.425
31/8/23	5.469	1	6.653	-	-	-	7.773	7.773	2	29,2%	58,3%	54.256
31/7/23	5.469	1	6.548	-	-	-	7.773	7.773	2	28,9%	58,1%	53.275

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R\$ Mil)


Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal da Cota														
Mês	CDI (%)		Cota Sênior 1ª Série			Cota Sênior 2ª Série			Cota Sênior 3ª Série			Cota Sênior 4ª Série		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-24	0,79	11,68	1,10	139,86	16,11	1,18	149,60	17,21	1,12	142,30	16,42	1,10	139,86	16,11
mai-24	0,83	10,81	1,16	139,76	14,84	1,24	149,46	15,84	1,18	142,19	15,13	1,16	139,76	14,84
abr-24	0,89	9,89	1,23	138,99	13,52	1,32	148,53	14,42	1,25	141,38	13,79	1,23	138,99	13,52
mar-24	0,83	8,92	1,15	138,02	12,14	1,22	147,26	12,93	1,17	140,33	12,38	1,15	138,02	12,14
fev-24	0,80	8,03	1,10	137,53	10,86	1,17	146,65	11,56	1,12	139,82	11,08	1,10	137,53	10,86
jan-24	0,97	7,17	1,31	135,82	9,66	1,40	144,58	10,27	1,33	138,02	9,85	1,31	135,82	9,66
dez-23	0,89	6,14	1,21	135,36	8,23	1,29	143,96	8,75	1,23	137,52	8,40	1,21	135,36	8,23
nov-23	0,92	5,20	1,23	134,54	6,94	1,31	142,94	7,37	1,25	136,65	7,09	1,23	134,54	6,94
out-23	1,00	4,25	1,33	133,15	5,64	1,41	141,25	5,98	1,35	135,18	5,76	1,33	133,15	5,64
set-23	0,97	3,22	1,29	132,54	4,25	1,37	140,45	4,51	1,31	134,52	4,36	1,29	132,54	4,25
ago-23	1,14	2,22	1,50	132,04	2,93	1,59	139,84	3,10	1,52	134,00	3,01	1,50	132,04	2,93
jul-23	1,07	1,07	1,40	130,87	1,40	1,48	138,41	1,48	1,46	136,26	1,46	1,40	130,87	1,40

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal da Cota											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior 5ª Série			Cota Sênior 6ª Série			Cota Sênior 8ª Série		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-24	0,79	11,68	1,18	149,60	17,21	1,12	142,30	16,40	1,10	139,86	16,11
mai-24	0,83	10,81	1,24	149,46	15,84	1,18	142,19	15,11	1,16	139,76	14,84
abr-24	0,89	9,89	1,32	148,53	14,42	1,25	141,38	13,76	1,23	138,99	13,52
mar-24	0,83	8,92	1,22	147,26	12,93	1,17	140,33	12,35	1,15	138,02	12,14
fev-24	0,80	8,03	1,17	146,65	11,56	1,12	139,82	11,05	1,10	137,53	10,86
jan-24	0,97	7,17	1,40	144,58	10,27	1,33	138,02	9,82	1,31	135,82	9,66
dez-23	0,89	6,14	1,29	143,96	8,75	1,23	137,52	8,38	1,21	135,36	8,23
nov-23	0,92	5,20	1,31	142,94	7,37	1,25	136,65	7,06	1,23	134,54	6,94
out-23	1,00	4,25	1,41	141,25	5,98	1,35	135,18	5,74	1,33	133,15	5,64
set-23	0,97	3,22	1,37	140,45	4,51	1,31	134,52	4,33	1,29	132,54	4,25
ago-23	1,14	2,22	1,59	139,84	3,10	1,52	134,00	2,98	1,50	132,04	2,93
jul-23	1,07	1,07	1,48	138,41	1,48	1,44	134,02	1,44	1,40	130,87	1,40

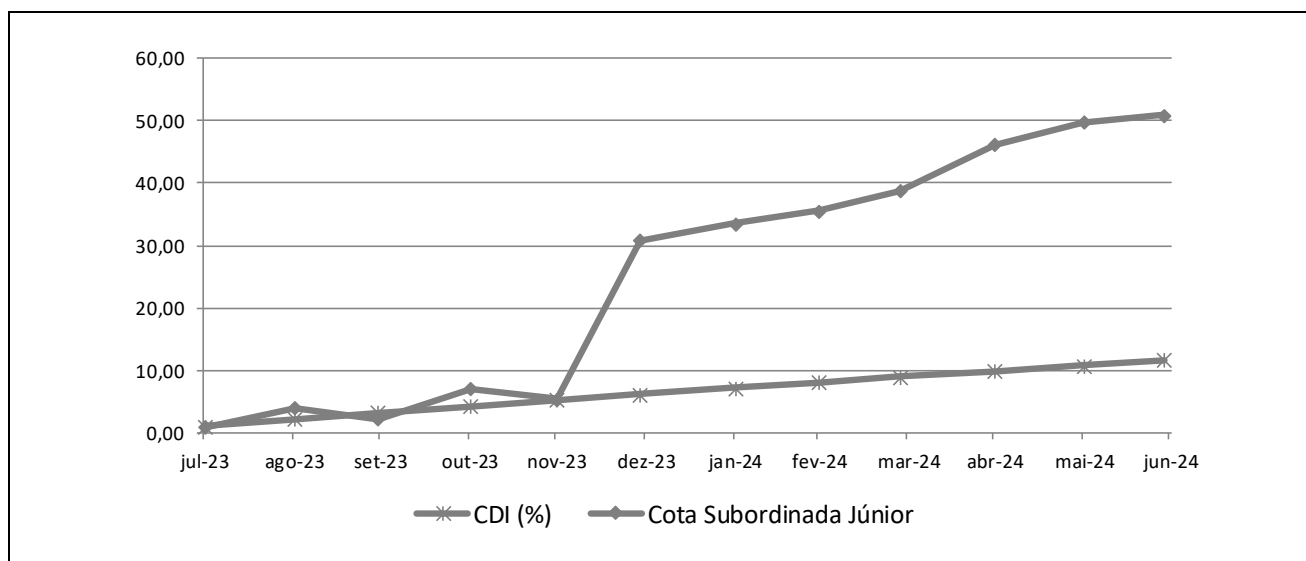
Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal da Cota											
Mês	CDI (%)		Cotas Sub. Mezanino II			Cotas Sub. Mezanino III			Cotas Sub. Mezanino IV		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-24	0,79	11,68	1,10	139,86	16,11	1,18	149,60	17,21	1,10	139,86	16,11
mai-24	0,83	10,81	1,16	139,76	14,84	1,24	149,46	15,84	1,16	139,76	14,84
abr-24	0,89	9,89	1,23	138,99	13,52	1,32	148,53	14,42	1,23	138,99	13,52
mar-24	0,83	8,92	1,15	138,02	12,14	1,22	147,26	12,93	1,15	138,02	12,14
fev-24	0,80	8,03	1,10	137,53	10,86	1,17	146,65	11,56	1,10	137,53	10,86
jan-24	0,97	7,17	1,31	135,82	9,66	1,40	144,58	10,27	1,31	135,82	9,66
dez-23	0,89	6,14	1,21	135,36	8,23	1,29	143,96	8,75	1,21	135,36	8,23
nov-23	0,92	5,20	1,23	134,54	6,94	1,31	142,94	7,37	1,23	134,54	6,94
out-23	1,00	4,25	1,33	133,15	5,64	1,41	141,25	5,98	1,33	133,15	5,64
set-23	0,97	3,22	1,29	132,54	4,25	1,37	140,45	4,51	1,29	132,54	4,25
ago-23	1,14	2,22	1,50	132,04	2,93	1,59	139,84	3,10	1,50	132,04	2,93
jul-23	1,07	1,07	1,40	130,87	1,40	1,48	138,41	1,48	1,40	130,87	1,40

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal da Cota											
Mês	CDI (%)		Cotas Sub. Mezanino V – LQL			Cotas Sub. Mezanino VI			Cota Sub. Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-24	0,79	11,68	1,18	149,60	17,21	1,10	139,86	4,97	0,73	93,18	50,89
mai-24	0,83	10,81	1,24	149,46	15,84	1,16	139,76	3,83	2,43	291,63	49,79
abr-24	0,89	9,89	1,32	148,53	14,42	1,23	138,99	2,63	5,36	603,75	46,24
mar-24	0,83	8,92	1,22	147,26	12,93	1,15	138,02	1,38	2,38	285,58	38,80
fev-24	0,80	8,03	1,17	146,65	11,56	0,23	28,74	0,23	1,52	189,42	35,58
jan-24	0,97	7,17	1,40	144,58	10,27	0,00	0,00	0,00	2,03	209,59	33,55
dez-23	0,89	6,14	1,29	143,96	8,75	0,00	0,00	0,00	24,19	2.704,40	30,90
nov-23	0,92	5,20	1,31	142,94	7,37	0,00	0,00	0,00	-1,50	-163,77	5,40
out-23	1,00	4,25	1,41	141,25	5,98	0,00	0,00	0,00	4,70	470,67	7,01
set-23	0,97	3,22	1,37	140,45	4,51	0,00	0,00	0,00	-1,69	-173,26	2,21
ago-23	1,14	2,22	1,59	139,84	3,10	0,00	0,00	0,00	3,04	267,17	3,96
jul-23	1,07	1,07	1,48	138,41	1,48	0,00	0,00	0,00	0,90	83,55	0,90

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)


Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações das Subclasses de Cotas Seniores; Subclasses de Cotas Subordinadas Mezanino e Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior (Cotas) do SBK Capital FIDC NP - Classe Única, se reuniu, via áudio-conferência, no dia 08 de agosto de 2024. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20240809-3.
2. A classificação atribuída está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: https://www.austin.com.br/Documents/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html.
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Singulare (Administrador). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido e concentrações em cedentes e sacados; ii) Relatórios do Administrador; e iii) Regulamento do Fundo.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Ouro Preto Gestão de Recursos Ltda., porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos, mas não para as áreas de administração de recursos e custódia. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para outras Cotas de Fundos dos quais a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é administradora e/ou custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 09 de agosto de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS.A.VISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLÍCITA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCACIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**